

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	4
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	10
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	10
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	14
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	14
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	15
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	16
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	17
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	23
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	29
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	31
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	36
Expediente .....	37

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 197, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de abril de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000102/2021-01), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República DOUGLAS GUILHERME FERNANDES, lotado no 1º Ofício da PRM-Osasco/SP, no período de 19.4 a 18.5.2021, para elaborar dissertação de mestrado em Direito Penal Econômico, do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo/SP.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS****SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****PORTARIA Nº 229, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022233/2020-60 e de acordo com o teor da Informação/SGP nº 4850/2021 - PGR-00134428/2021, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, o servidor VICTOR SEABRA BARBOSA, matrícula nº 24111, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, da Procuradoria da República no Estado de Roraima para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, a contar de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o processo para recolhimento de documentos arquivísticos físicos do Ministério Público Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e o art. 17 da Portaria PGR/MPF nº 101, de 24 de fevereiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007475/2018-17, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o processo para recolhimento de documentos arquivísticos físicos do Ministério Público Federal (MPF) na forma desta Instrução Normativa.

Art. 2º O processo de recolhimento de documentos físicos das unidades administrativas do MPF deverá ser instruído por meio de Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA, autuado para esse fim.

§ 1º O processo de recolhimento dos documentos físicos será conduzido pela respectiva Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (GPAD) ou pela Subcomissão de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), conforme os parâmetros da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD).

§ 2º A instauração do PGEA de recolhimento de documentos físicos deverá ser feita pelo Presidente da GPAD ou SUB-GPAD, mediante despacho com essa finalidade, ao qual deverá ser anexada cópia da portaria de constituição da respectiva Comissão ou Subcomissão.

Art. 3º O Termo de Recolhimento de Documentos Físicos, constante no Anexo I, tem por objetivo registrar informações pertinentes aos conjuntos documentais selecionados para guarda permanente.

Art. 4º A chefia da unidade administrativa encaminhará o PGEA de recolhimento de documentos à GPAD, para análise técnica quanto aos aspectos materiais, formais e circunstanciais do Termo de Recolhimento de Documentos Físicos, com vistas à homologação técnica.

§ 1º A GPAD remeterá, após apreciação, o PGEA de recolhimento de documentos à unidade administrativa demandante com o Termo de Homologação Técnica.

§ 2º No caso de alguma inconsistência identificada no Termo de Recolhimento de Documentos Físicos, a GPAD devolverá o PGEA de recolhimento de documentos, a fim de que a unidade administrativa demandante faça os ajustes necessários para obtenção da homologação.

Art. 5º A unidade administrativa do MPF providenciará a publicação do Termo de Recolhimento de Documentos Físicos no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, após homologação da GPAD.

Art. 6º A relação de todos os documentos físicos selecionados para recolhimento deverá ser apresentada em conformidade com o formulário constante do Anexo II.

Art. 7º A autorização para recolhimento dos acervos documentais de cada unidade administrativa do MPF será concedida pelo Secretário-Geral ou procurador-chefe, após anexação da Relação de Documentos Recolhidos ao PGEA de Recolhimento.

Art. 8º Os documentos físicos recolhidos para a guarda permanente deverão ser custodiados pelas unidades administrativas.

Parágrafo único. As unidades administrativas vinculadas poderão custodiar os seus documentos recolhidos, a critério da chefia da unidade administrativa, que promoverá meios para sua organização, descrição, difusão e preservação.

Art. 9º A mudança de local de custódia dos documentos físicos recolhidos deverá ser acompanhada e supervisionada pela respectiva SUB-GPAD.

Parágrafo único. A unidade receptora deverá fazer a conferência do acervo recolhido.

Art. 10. O recolhimento de documentos, no âmbito do MPF, somente ocorrerá após concluídos os processos de classificação, seleção e destinação conduzidos pela respectiva GPAD/SUB-GPAD.

Art. 11. O sistema Único registrará, nos metadados dos documentos, as informações relativas ao recolhimento.

Art. 12. O PGEA de recolhimento de documentos deverá seguir, essencialmente, a seguinte formação processual:

I - antes da homologação técnica pela GPAD:

- a) cópia da portaria de constituição da respectiva GPAD/SUB-GPAD;
- b) atas de reuniões feitas pela GPAD/SUB-GPAD;
- c) expedientes produzidos e recebidos no decorrer dos trabalhos executados pela GPAD/SUB-GPAD;
- d) Termo de Recolhimento de Documentos Físicos;
- e) despacho do procurador-chefe encaminhando o PGEA de recolhimento para homologação técnica pela GPAD;
- f) Laudo de Homologação Técnica.

II - após homologação técnica pela GPAD:

- a) Termo de Homologação Técnica;
- b) Relação de Documentos Recolhidos;
- c) autorização para recolhimento do acervo documental;
- d) certidão de recebimento dos documentos recolhidos, quando couber.

Art. 13. Os documentos arquivísticos físicos recolhidos aos arquivos das unidades deverão estar organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados da Relação de Documentos Recolhidos, constante no Anexo II, que permita sua identificação e controle.

Art. 14. O recolhimento de documentos eletrônicos será regulamentado em norma específica.

Art. 15. Compete à Secretaria Jurídica e de Documentação dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo(a) Secretário(a)-Geral do MPF.

Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa SG/MPF nº 3, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

## ANEXO I

TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS						
UNIDADE: (indicar o nome da unidade do MPF, acompanhado da respectiva sigla)						
SETOR: (indicar o nome do setor responsável pela seleção dos documentos, para fins de recolhimento, acompanhado da respectiva sigla)						
ITEM	CLASSIFICAÇÃO		DATA		MENSURAÇÃO	
	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ANO	TIPO*1	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO*2
1						
2						
3						
4						
5						
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, a mensuração total dos conjuntos documentais selecionados para recolhimento)						

\*1 Refere-se ao tipo de data, podendo ser: produção ou evento.

\*2 Refere-se à unidade de medida de arquivamento utilizada na mensuração do acervo, podendo ser: metros lineares, caixas, procedimentos, etc.

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando houver informações complementares que auxiliem o entendimento deste termo)

OBSERVAÇÕES

Local, data.

RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO  
MEMBRO DA SUB-GPAD – SUPERVISOR  
PRESIDENTE DA SUB-GPAD

## ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS RECOLHIDOS		
UNIDADE: (indicar o nome da unidade do MPF, acompanhado da respectiva sigla)		
SETOR: indicar o nome do setor responsável pela seleção dos documentos, para fins de recolhimento, acompanhado da respectiva sigla)		
Código de classificação:		
Código de classificação:		

Local, data.

RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

MEMBRO DA SUB-GPAD – SUPERVISOR

PRESIDENTE DA SUB-GPAD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "k" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007111/2021-24 e de acordo com o teor da Informação nº 4976/2021, PGR-00138999/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- FRANK LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 26066, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado de Goiás;
- DOMINGOS ARAUJO NETO, matrícula nº 8765, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe; e
- JEAN DHAFNY FELIX DA SILVA, matrícula nº 17760, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe para a Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RAYZA MADLUM DE PAULA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Retificar licença médica de CRISNA DE FREITAS, matrícula nº 5142, publicada no DMPF-e nº 71, de 19/04/2021. Onde se lê 10/04/2021 a 14/04/2021, leia-se 10/04/2021 a 12/04/2021.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 43, de 18 de março de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a licença médica da Dra. Cristina Schwanssee Romanó.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 43, de 18 de março de 2021, para alterar a substituição da Dra. Cristina Schwanssee Romanó no ofício do Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro para o período de 05/04 a 13/04/2021.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 25o Ofício

Início: 03/05/2021

Fim: 12/05/2021

Motivo: OFÍCIO VAGO

Procurador Substituto: 679 | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE | 41o Ofício |

SISAM: 306/2021

Portaria: 74/2021

+++++

Procurador Afastado: 25o Ofício | NTCC

Início: 13/05/2021

Fim: 22/05/2021

Motivo: OFÍCIO VAGO

Procurador Substituto: 324 | JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE | 05o Ofício |

SISAM: 306/2021

Portaria: 74/2021

+++++

Procurador Afastado: 25o Ofício |

Início: 24/05/2021

Fim: 31/05/2021

Motivo: OFÍCIO VAGO

Procurador Substituto: 575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18o Ofício |

SISAM: 306/2021

Portaria: 74/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
João Francisco Bezerra de Carvalho	619	8º	Folga Compensatória - Portaria 151/2020	03.05.2021 a 03.05.2021	Vinicius Fernando Alves Fermino	725	3º	
Uendel Domingues Ugatti	702	12º	Titular afastado para substituir subprocurador-geral da República (Portaria PGR/MPF n.º 209/2021)	03.05.2021 a 07.05.2021	Adriana Scordamaglia Fernandes	591	5º	

Art. 2º Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Reedita a Portaria PRR4 nº 55, de 12 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 70, de 19 de abril de 2021, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994 de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Março de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	16/03/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Folga Compensatória
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	08/03/2021 a 17/03/2021	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	22/03/2021 a 26/03/2021	Thaméa Danelon Valiengo	Férias
PRR4 10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	01/03/2021	José Osmar Pumes	Folga Compensatória
PRR4 11 - Ofício Especializado Cível	Claudio Dutra Fontella	23/03/2021 a 30/03/2021	João Heliofar de Jesus Villar	Férias
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	01/03/2021 a 10/03/2021	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	11/03/2021 a 16/03/2021	José Osmar Pumes	Férias
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	22/03/2021 a 30/03/2021	Juarez Mercante	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	08/03/2021 a 10/03/2021	João Heliofar de Jesus Villar	Folga Compensatória
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	19/03/2021 a 26/03/2021	Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Licença para tratamento de saúde
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	29/03/2021 e 30/03/2021	Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Licença para tratamento de saúde
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	01/03/2021 a 05/03/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Folga Compensatória
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	08/03/2021 a 15/03/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	16/03/2021 a 30/03/2021	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 20 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinícius Aguiar Macedo	03/03/2021 a 05/03/2021	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 20 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinícius Aguiar Macedo	08/03/2021	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Folga Compensatória
PRR4 20 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinícius Aguiar Macedo	16/03/2021 e 17/03/2021	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 12 - Ofício Especializado Cível	Maurício Pessutto	08/03/2021 a 12/03/2021	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	01/03/2021	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 17 - Ofício Especializado Cível	Rodolfo Martins Krieger	01/03/2021	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Folga Compensatória
PRR4 03 - Ofício Especializado Cível	Thaméa Danelon Valiengo	10/03/2021 a 19/03/2021	Sérgio Cruz Arenhart	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Abril de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	30/04/2021	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Folga Compensatória
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	05/04/2021 a 09/04/2021	João Heliofar de Jesus Villar	Licença-Prêmio
PRR4 10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	05/04/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Folga Compensatória
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	26/04/2021 a 30/04/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias

PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	05/04/2021 e 06/04/2021	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	13/04/2021 a 16/04/2021	João Heliofar de Jesus Villar	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	19/04/2021 a 28/04/2021	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	29/04/2021 e 30/04/2021	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	05/04/2021 a 16/04/2021	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	19/04/2021 a 30/04/2021	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	05/04/2021 a 12/04/2021	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Férias
PRR4 15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	13/04/2021 a 16/04/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 11 - Ofício Especializado Cível	Claudio Dutra Fontella	08/04/2021 a 16/04/2021	Sérgio Cruz Arenhart	Férias
PRR4 03 - Ofício Especializado Cível	Thaméa Danelon Valiengo	05/04/2021 a 14/04/2021	Juarez Mercante	Férias
PRR4 03 - Ofício Especializado Cível	Thaméa Danelon Valiengo	15/04/2021 a 23/04/2021	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de maio e junho de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Maio de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	03/05/2021 a 11/05/2021	Maurício Gotardo Gerum	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	12/05/2021 a 20/05/2021	Lafayette Josué Petter	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	21/05/2021 a 31/05/2021	Carla Veríssimo da Fonseca	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	03/05/2021 a 12/05/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Marco André Seifert	10/05/2021 a 19/05/2021	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Marco André Seifert	20/05/2021 a 28/05/2021	José Ricardo Lira Soares	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Junho de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/06/2021 a 10/06/2021	Maria Valesca de Mesquita	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	11/06/2021 a 21/06/2021	Carla Veríssimo da Fonseca	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	22/06/2021 a 30/06/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de maio e junho de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Maio de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	03/05/2021 a 07/05/2021	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Folga Compensatória
PRR4 09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	03/05/2021 a 07/05/2021	Juarez Mercante	Licença-Prêmio
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	03/05/2021 a 05/05/2021	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	17/05/2021 a 21/05/2021	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Licença-Prêmio
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	03/05/2021 a 07/05/2021	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Folga Compensatória
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	10/05/2021 a 14/05/2021	João Heliofar de Jesus Villar	Folga Compensatória
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	06/05/2021 a 17/05/2021	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	18/05/2021 a 31/05/2021	Carlos Eduardo Copetti Leite	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)

Ofício substituído	Membro Substituído	Junho de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 13 - Ofício Especializado Cível	Flávio Augusto de Andrade Strapason	07/06/2021 a 16/06/2021	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Férias
PRR4 13 - Ofício Especializado Cível	Flávio Augusto de Andrade Strapason	17/06/2021 a 25/06/2021	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	01/06/2021 a 15/06/2021	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	16/06/2021 a 30/06/2021	Juarez Mercante	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)

PRR4 12 - Ofício Especializado Cível	Maurício Pessutto	04/06/2021	Juarez Mercante	Folga Compensatória
PRR4 12 - Ofício Especializado Cível	Maurício Pessutto	07/06/2021	Juarez Mercante	Folga Compensatória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021, prorrogando, até 15 de maio de 2021, o trabalho remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Pernambuco e de preservar a saúde de todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados desta Unidade Regional, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, caput, da Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Prorrogar, até 15 de maio de 2021, o trabalho remoto para todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-chefe da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL	Férias	05/04/2021 a 08/04/2021	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	5º Ofício – PR/AL	Licença Nojo	09/04/2021 a 16/04/2021	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	01/04/2021 a 15/04/2021	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	1400	9º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	16/04/2021 a 18/04/2021	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL

MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	19/04/2021 a 22/04/2021	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	23/04/2021 a 30/04/2021	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	22/03/2021 a 26/03/2021	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca
MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	29/03/2021 a 17/04/2021	ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a suspensão do retorno gradual de atividades prevista na Portaria nº 42, de 12 de abril de 2021, em razão do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a necessidade de prorrogar o período de suspensão do retorno gradual de atividades presenciais na PR/AM e PRM's vinculadas, previsto na Portaria PR/AM nº 42, de 12 de abril de 2021, no intuito de dar continuidade a adoção de mecanismos de prevenção ao contágio do novo vírus COVID – 19;

Considerando o Decreto Legislativo nº 946, que reconhece, para fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Estado do Amazonas pelo prazo de 180 dias, a contar de 06 de janeiro de 2021, em razão da continuidade e agravamento da pandemia da Covid-19, solicitada por meio da Mensagem nº 01/2021, do Chefe do Executivo Estadual; Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do retorno gradual de atividades na Procuradoria da República no Amazonas e PRM's vinculadas, previsto na Portaria PR/AM nº 42, de 12 de abril de 2021, para o dia 15 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO PINHEIRO CORREA

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procurador
MAIO/2021	03 a 07	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
MAIO/2021	10 a 14	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2021	17 a 21	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
MAIO/2021	24 a 28	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
MAIO/2021	31	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JUNHO/2021	01 a 04	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO

ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS  
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e de Itapipoca nos períodos a seguir:

Procuradoras da República	Período
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1º a 16/05/2021
José Milton Nogueira Júnior	17 a 31/05/2021

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO MOREIRA CONRADO**  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

Procurador da República	Período
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 16/05/2021
Rafael Ribeiro Rayol	17 a 31/05/2021

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO MOREIRA CONRADO**  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019, que designa a Procuradora da República Lívia Maria de Sousa para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional Eleitoral, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019,

Considerando que o Colégio de Procuradores da PR/CE deliberou pelo regime de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral do Ceará pelo período integral de seu mandato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	3 a 16/05/2021	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
				17 a 31/05/2021	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a suspensão, até o dia 15 de maio de 2021, de todas as atividades presenciais no âmbito da sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 214, de 15 de junho de 2020 e da Portaria PGR/MPU nº 118, de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até o dia 15 de maio de 2021, todas as atividades presenciais no âmbito da sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, adotando-se o regime de teletrabalho como regra na unidade.

Art. 2º Cabe aos Procuradores responsáveis pelas Procuradorias da República nos Municípios estabelecer o funcionamento mais adequado a sua unidade de acordo com a realidade local.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PRM Limoeiro do Norte	07/2018	Império Serviços Empresariais Ltda. - ME Prestação de serviços continuados de Conservação e limpeza nas dependências das Procuradorias da República nos Municípios de Limoeiro do Norte e Sobral.	Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
Fiscal			Ticiano Aragão Pessoa Mat. 22213	
Fiscal Substituto			Silvio Roberto Machado e Silva Mat. 22097	
PRM Sobral				

			Fiscais Administrativos	
PRM Limoeiro do Norte			Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat.14809
			Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
PRM Sobral				
			Fiscal Substituto	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
				Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 120/2021, publicada no DMPF-e nº 44/2020, em 09/03/2021, pág. 05.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, combinado com a Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria PRDF nº 93, de 19 de abril de 2021 e retificar a Portaria PRDF nº 99, de 16 de abril de 2020, acrescentando ao artigo 1º, § 1º:

X – Felipe Fritz Braga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria PRDF nº 89/2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando a Portaria SG/MPF nº 225, de 13 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria PRDF nº 89, de 15 de abril de 2021, até o dia 7 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado Matr. 564	03 a 31/05/2021	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	Elisandra de Oliveira Olímpio Matr. 526	PR-ES-11º Ofício
PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos Matr. 1167	03 a 22/05/2021	Férias	André Pimentel Filho Matr. 978	PR-ES-12º Ofício
PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho Matr. 974	10 a 29/05/2021	Férias	Flávio Bhering Leite Praça Matr. 1007	PR-ES-1º Ofício
PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco Matr. 864	03 a 17/05/2021	Lotação na PGR, com desoneração integral das atribuições na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF n.º 630, de 24 de julho de 2020.	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr. 963	PR-ES-13º Ofício
PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco Matr. 864	18 a 31/05/2021	Lotação na PGR, com desoneração integral das atribuições na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF n.º 630, de 24 de julho de 2020.	Fabrcio Caser Matr. 939	PR-ES-10º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015; e Despacho n. 5511/2021 (PR-GO-00015835/2021), resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria PR/GO nº 216/2020, publicada no DMPF-e, de 3/11/2020, página. 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Ofício	Atuação	Membro titular	Assistente Substituto Automático
1º	NTC	Mariane G. de M. Oliveira	Lotado no 8º Ofício - NC
2º	NTC	Viviane Vieira de Araújo	Lotado na PRM-Itumbiara
3º	NTC	Ailton Benedito de Souza	Lotado no 13º Ofício - NCC
4º	NTC	Léa Batista de O. M. Lima	Lotado no 17º Ofício - NTC
5º	NC	Célio Vieira da Silva	Exclusividade Eleitoral
6º	NC	Divino Donizette da Silva	Autogestão
7º	NC	Marco Túlio de O. e Silva	Lotado no 16º Ofício - NC
8º	NC	Goethe Odilin F. de Abreu	Lotado no 1º Ofício - NTC
9º	NC	Ana Carolina O. T. Diniz	Lotado no 15º Ofício - NCC
10º	NC	Bruno Baiocchi Vieira	Autogestão
11º	NC	Rafael Paula P. Costa	Lotado no 14º Ofício - NCC
12º	NCC	Helio Telho Corrêa Filho	
13º	NCC	Mário Lúcio de Avelar	Lotado no 3º Ofício - NTC
14º	NCC	Raphael Perissé R. Barbosa	Lotado no 11º Ofício - NCC
15º	NCC	Maria Clara Barros Noleto	Lotado no 9º Ofício - NC
16º	NC	Alexandre M. T. dos Santos	Lotado no 7º Ofício - NC

17º	NTC	Marcello Santiago Wolff	Lotado no 4º Ofício - NTC
18º	Eleitoral	Célio Vieira da Silva	Autogestão
	PRM-Itumbiara	Wilson Rocha F. Assis	Lotado no 2º Ofício - NTC

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 1/10/2020 a 15/12/2020 (Portaria PR-GO nº 250, de 1 de outubro de 2020), a ser usufruída no seguinte período: 29 e 30/4/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Inclui substituição do 1º Ofício da PR/MA e retificação de substituição do 3º Ofício da PRM/Imperatriz na Portaria nº 40, de 23 de março de 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de ABRIL de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 40, de 23 de março de 2021, publicada nas páginas nº 42/43 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2021, em 30 de março de 2021.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	1067	1º Ofício da PRMA	Licença para tratamento de saúde	28a 30/04/2021	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO	1078	8º Ofício da PRMA

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 40, de 23 de março de 2021, publicada nas páginas nº 42/43 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 59/2021, em 30 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM/Imperatriz	Férias	22 a 30/04/2021	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO (Substituição remota)	1067	1º Ofício da PRMA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM/Imperatriz	Férias	22 a 27/04/2021	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO (Substituição remota)	1067	1º Ofício da PRMA

				28 a 30/04/2021	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA (Substituição remota)	904	9º Ofício da PR/MA
--	--	--	--	-----------------	---	-----	--------------------

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Concede ao Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 5/2021 - ASS/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
ALEXANDRE SILVA SOARES	998	2021	01 a 07/02/2021	96	03 a 06/05/2021	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede à Procuradora da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 02/2021-TFO/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	999	2020	25 a 31/05/2020 e 17/08/2020	120	10 a 14/05/2021	5

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº 76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/CAC nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição na PRM-CÁCERES/MT, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Valdir Monteiro de Oliveira Júnior	1624	3º Ofício da PRM-Cáceres	férias	03 a 07/05/2021	Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício da PRM-Cáceres
Valdir Monteiro de Oliveira Júnior	1624	3º Ofício da PRM-Cáceres	férias	10 a 12/05/2021	Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	1º Ofício da PRM-Cáceres

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Publicar a designação de servidor de apoio para o plantão Único no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no Anexo Único.

## ANEXO ÚNICO

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
MARCELO JOSE FERREIRA Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha	Único	26/03, às 18:00, a 29/03/2021, às 09:00	JULIA PEIXOTO ROSCOE Matr. 27390 PRM VARGINHA

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2021

Na PORTARIA PRMG Nº 82, de 24 de março de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 26 de março de 2021, página 7, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM VARGINHA	MARCELO JOSE FERREIRA Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021 e 22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)
PRM VARGINHA	MARCELO JOSE FERREIRA Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	26/04 a 30/04/2021

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM VARGINHA	MARCELO JOSE FERREIRA Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	19/04 a 20/04/2021
PRM VARGINHA	MARCELO FREIRE LAGE Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	22/04 a 23/04/2021 (Tiradentes)

PRM VARGINHA	MARCELO FREIRE LAGE Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS - INTERIOR	26/04 a 30/04/2021
--------------	--	----	--	--------------------

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 26 DE ABRIL DE 2021

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.23.000.000016/2020-14, referente à diferença a pagar do mês de dezembro/2020, em razão do 2º apostilamento para reajuste do valor do contrato de serviços de manutenção de fibra ótica entre os prédios das sedes própria e provisória da Procuradoria da República no Estado do Pará, no montante de R\$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Assina: Raimundo Hélio Nascimento Filho, Secretário Estadual da PR/PA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM/Sousa no período de 29/04 a 18/05/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM Sousa/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	29 de abril a 18 de maio de 2021	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA Matrícula 1552 – 1º Ofício da PRM/Sousa	FÉRIAS	FELIPE TORRES VASCONCELOS Matrícula 1531 – 2º Ofício da PRM/Sousa	

EDITAL Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, resolve abrir PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA), observadas as disposições constantes neste edital:

1.– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O serviço voluntário regido pela Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, é a atividade não remunerada prestada por pessoa física ao Ministério Público Federal, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.2 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

1.3 Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.

## 2.– DAS VAGAS E DE SEUS REQUISITOS

2.1 As vagas contempladas neste processo seletivo são para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) da Procuradoria da República na Paraíba, com atuação em João Pessoa/PB.

2.2 O processo seletivo destina-se a vagas de prestador de serviço voluntário, nas áreas de atuação, atribuições e requisitos a seguir:  
2.3

ÁREAS	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
DIREITO	Auxiliar no desenvolvimento das atividades jurídicas dos escritórios, particularmente na análise preliminar de casos, na pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência e na elaboração de minutas de peças processuais e extraprocessuais a cargo dos titulares destes escritórios.	Bacharel em Direito ou acadêmico de Direito que tenha domínio da língua portuguesa e inglesa nos aspectos sintático e textual (coerência, coesão e poder de síntese); conhecimento básico de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal; conhecimento avançado de informática; interesse em aprender e em ajudar; humildade para ouvir críticas, refazer o que precisar ser feito e melhorar no futuro.

2.4 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

2.4.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.4.2 Possuir formação superior completa ou em curso em Direito.

2.4.3 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

2.4.4 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.4.5 Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.

2.4.6 Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.4.7 Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.

2.4.8 Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

## 3 - DA CARGA HORÁRIA

3.1 A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 8 (oito) horas semanais, podendo se estender até 20 (vinte) horas semanais, se for de interesse do voluntário, sendo definido no Termo de Adesão.

3.2 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

3.2.1 Enquanto vigorar os efeitos da Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o serviço voluntário será realizado através da modalidade de teletrabalho.

## 4- DA INSCRIÇÃO

4.1- Os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível em link no sítio do MPF/PB (<http://www.mpf.mp.br/pb>), seção "Serviço Voluntário", "Inscrições", incluindo a documentação relacionada no item 4.2. O período de inscrição será de 27 de abril de 2021 a até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de maio de 2021, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora do período.

4.1.1 A Procuradoria da República na Paraíba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 O candidato deverá anexar, de forma digitalizada, em um único arquivo, no formato ".pdf", com o tamanho máximo de 2MB (mega bytes), os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:

4.2.1 cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

4.2.2 curriculum vitae;

4.2.3 cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso superior exigido ou histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 O candidato que não anexar toda a documentação relacionada ou não cumprir os requisitos da vaga terá a sua inscrição indeferida.

4.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da Procuradoria da República na Paraíba que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

4.7 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do(a) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, e, nesse caso, será divulgado no sítio do MPF/PB (<http://www.mpf.mp.br/pb>), seção "Serviço Voluntário".

## 5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados ao setor solicitante.

5.2 O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

5.2.1 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

5.3 Caso o candidato não seja selecionado, passará a integrar o cadastro reserva.

5.4 A Procuradoria da República na Paraíba reserva-se o direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

## 6- DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO

6.1 O candidato selecionado será convocado, pelo telefone ou mensagem de correio eletrônico, para adesão ao serviço voluntário, conforme surgimento de vagas.

6.2 O candidato, quando convocado, deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.4 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor;

6.4.1 A investigação social de que trata este artigo será realizada pela área responsável da Procuradoria da República na Paraíba;

6.4.2 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

6.5 O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter qualquer vinculação com sociedade de advogados.

6.6 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

6.7 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.8 A admissão, limitado ao máximo de 2 (dois) anos, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a Procuradoria da República na Paraíba e o prestador de serviço voluntário.

6.9 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

6.9.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

6.9.2 currículo atualizado;

6.9.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:

6.9.3.1 carteira de identidade;

6.9.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.9.4 comprovante de residência;

6.9.5 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

6.9.6 certificado de conclusão do curso de superior ou histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela instituição de ensino;

6.9.7 atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

6.9.8 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

6.9.9 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

6.9.10 Certidões Negativas:

6.9.10.1 Eleitoral - Certidão de Crimes Eleitorais;

6.9.10.2 Certidão de Quitação Eleitoral;

6.9.10.3 Militar - Certidão Negativa de Débitos;

6.9.10.4 Tribunais de Contas da União;

6.9.10.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

6.9.10.6 Do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

6.9.10.7 Dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão; e

6.9.10.8 Declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.

6.10 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

## 7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo terá validade de 1 (um) ano a contar da homologação final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do(a) Procurador(a)- Chefe da Procuradoria da República na Paraíba.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República na Paraíba.

8.2 A prestação de serviço voluntário é condicionada à assinatura do Termo de Adesão, que trará as regras e condições relativas à realização da atividade.

8.3 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio- transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

8.4 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

8.5 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

8.5.1 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.5.2 a obtenção de documento emitido pela Procuradoria da República na Paraíba, ao final da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades jurídicas desempenhadas.

8.6 Aplica-se ao presente processo de recrutamento e seleção, no que couber, as disposições da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PAULA CRISTINA CONTI THA

### ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
24/03/2021	25/03/2021	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	FÉRIAS	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
05/04/2021	09/04/2021	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ALEXANDRE MELZ NARDES	PR-PR - 12º Ofício	929	
02/04/2021	09/04/2021	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	NOJO (FALECIMENTO)	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PR-PR - 10º Ofício	782	
05/04/2021	11/04/2021	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 15º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 16º Ofício	859	
05/04/2021	11/04/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	
05/04/2021	11/04/2021	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	
12/04/2021	16/04/2021	ALEXANDRE MELZ NARDES	PR-PR - 12º Ofício	929	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	
12/04/2021	18/04/2021	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 15º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 16º Ofício	859	
12/04/2021	18/04/2021	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	
19/04/2021	25/04/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	
19/04/2021	25/04/2021	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
26/04/2021	26/04/2021	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	FÉRIAS	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 16º Ofício	859	
27/04/2021	28/04/2021	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	FÉRIAS	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	
26/04/2021	02/05/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	JOAO VICENTE BERARDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
26/04/2021	02/05/2021	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 15º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	

## PORTARIA Nº 242, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
26/02/2021	14/03/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
22/03/2021	28/03/2021	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	NOJO (FALECIMENTO)	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432	
15/03/2021	28/03/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
29/03/2021	30/03/2021	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432	DISPENSÃO POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	
06/04/2021	07/04/2021	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	FÉRIAS	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	
05/04/2021	07/04/2021	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM-Londrina	815	DISPENSÃO POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	
05/04/2021	09/04/2021	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432	DISPENSÃO POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	
29/03/2021	11/04/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
12/04/2021	16/04/2021	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	DISPENSÃO POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM-Londrina	815	
05/04/2021	16/04/2021	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu -	1028	FÉRIAS	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
			Tutela Coletiva						
08/04/2021	17/04/2021	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	FÉRIAS	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	
19/04/2021	20/04/2021	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	
22/04/2021	23/04/2021	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	
12/04/2021	25/04/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	
19/04/2021	25/04/2021	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
19/04/2021	30/04/2021	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546	FÉRIAS	JOEL BOGO	1º Ofício da PRM de Guaíra	1551	
26/04/2021	30/04/2021	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1213	
26/04/2021	02/05/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432	

## PORTARIA Nº 243, DE 19 DE ABRIL DE 2021

## A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
26/03/2021	27/03/2021	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	FÉRIAS	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
23/03/2021	06/04/2021	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	LICENÇA PRÊMIO	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1213	
05/04/2021	09/04/2021	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	
07/04/2021	09/04/2021	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM- Londrina	948	
05/04/2021	11/04/2021	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546	
05/04/2021	11/04/2021	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	LICENÇA PRÊMIO	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1206	
05/04/2021	11/04/2021	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	
05/04/2021	14/04/2021	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranaíba	1417	FÉRIAS	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	4º Ofício da PRM de Maringá	785	
05/04/2021	14/04/2021	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	FÉRIAS	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
12/04/2021	14/04/2021	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	LICENÇA PRÊMIO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438	
05/04/2021	14/04/2021	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
15/04/2021	16/04/2021	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
15/04/2021	16/04/2021	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
12/04/2021	16/04/2021	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
12/04/2021	16/04/2021	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	
12/04/2021	18/04/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
12/04/2021	18/04/2021	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	
12/04/2021	18/04/2021	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1206	
19/04/2021	20/04/2021	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	
22/04/2021	23/04/2021	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	
19/04/2021	25/04/2021	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	FÉRIAS	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
19/04/2021	25/04/2021	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 15º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	
26/04/2021	02/05/2021	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
26/04/2021	02/05/2021	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	
19/04/2021	02/05/2021	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
19/04/2021	06/05/2021	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	FÉRIAS	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o Requerimento PR-PI-00008236/2021, formulado pelo titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, Mat. 581.	Portaria PR/PI nº 143/2020, de 11/12/2020, publicada no DMPFe de 14/12/2020.	2 dias do recesso judiciário de 2020.	13 e 14 de maio de 2021 (2 dias)

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA  
Procurador-Chefe da PR/PI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de maio de 2021, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de maio de 2021, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniela Masset	1122	19º/1ªVFCR	Licença prêmio	17 a 21/05/21	Eduardo Benones	856	52º/CEAP
Andrea Leão	868	32º/5ªVFCR	Férias	03 a 12/05/21	Fernando Lavieri	1118	40º/4ªVFCR
Cristiane Estrada	1038	51º/7ªVFCR	Férias	17 a 26/05/21	Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ªVFCR
				27/05 a 05/06/21	Douglas Araújo	1136	34º/3ªVFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ªVFCR	GAECO	04 a 18/05/21	Ariane Guebel	1013	5º/5ªVFCR
				19/05 a 02/06/21	Rodrigo Poerson	800	28º/6ªVFCR
Rodrigo Timóteo	1215	21º/9ªVFCR	GAECO	04 a 18/05/21	José Panoeiro	935	47º/7ªVFCR
				19/05 a 02/06/21	Vinícius Panetto	880	18º/10ªVFCR
Rafael Barretto	1125	49º/10ªVFCR	Procurador-Chefe	04 a 18/05/21	Ana Cláudia Alencar	1060	44º/2ªVFCR
				19/05 a 02/06/21	Carmen Santanna	1123	10º/3ªVFCR
Eduardo Benones	856	52º/CEAP	Férias	04 a 13/05/21	Cíntia Damasceno	727	6º/6ªVFCR

Alberto Rodrigues	588	26º/NCC	Férias	11 a 20/05/21	Rodrigo Golfívio	1208	38º/NCC
Andreia Pistono	1126	29º/NCC	Férias	24/05 a 02/06/21	Luís Cláudio Consentino	1251	46º/NCC
Carolina Bonfadini	1200	3º/NCC	Férias	03/05/21	Ana Paula Rodrigues	1037	13º/NCC
				04 a 05/05/21 e 11 a 12/05/21	Orlando Cunha	803	7º/8ºVFCR
				06 a 10/05/21	Rodrigo Golfívio	1208	38º/NCC
Eduardo El-Hage	1190	8º/NCC	GAECO	04 a 18/05/21	Andreia Pistono	1126	29º/NCC
				19/05 a 02/06/2	Sérgio Pinel	1019	16º/NCC
Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente	Férias	11 a 20/05/21	Antônio Cabral	972	9º/Meio Ambiente
Sergio Suiama	766	22º/Meio Ambiente	Férias	24/05 a 02/06/21	Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	GAECO	03 a 16/05/21	Guilherme Virgílio	1452	2º/Campos Goytacazes
				17 a 31/05/21	Túlio Favaro	1507	3º/Campos Goytacazes
Bruno Ferraz	1413	1º/São Pedro da Aldeia	Férias	03 a 17/05/21	Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia
Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda	Férias	03 a 05/05/21	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	GAECO	03 a 14/05/21	Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda
				17 a 31/05/21	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda
Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda	Férias	19 a 28/05/21	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República da PR-RJ para atuarem em substituição, na modalidade remota, no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo no mês de maio de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PR-RJ para atuarem em substituição, na modalidade remota, no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Paulo Sérgio Filho	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	04 a 17/05/21	Ana Paula Rodrigues	1037	13º/NCC
				18 a 31/05/21	Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ºVFCR

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 327, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 258/2021 para modificar a designação do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU para atuar em substituição no 3º ofício da PRM de Nova Friburgo para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 258/2021 (publicada no DMPF-e Nº 67, Administrativo, de 14 de abril de 2021, Página 14) que designou o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-Nova Friburgo no período de 26 a 30 de abril de 2021, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 258/2021 para modificar a designação do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU (2º ofício/PRM-Nova Friburgo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º ofício da PRM-Nova Friburgo) para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Maio/2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
THAIS STEFANO MALVEZZI		7º Ofício da PR/RO	Licença Prêmio	03a 17/05/2021	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1604	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
THAIS STEFANO MALVEZZI		7º Ofício da PR/RO	Licença Prêmio	18 a 31/05/2021	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## EDITAL Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno

Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais na Procuradoria da República em Roraima:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituir remotamente os seguintes Ofícios da procuradoria da República em Roraima: 2º Ofício – Combate à Corrupção, 4º Ofício – Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e cultural e o 6º Ofício, temática Criminal, com a respectiva desoneração da Chefia da Unidade em 50% no período abaixo discriminado, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais daquela unidade.

PERÍODO	OFÍCIO
03/05/2021 a 31/05/2021	PR-RR 6º Ofício (Criminal) Desoneração de 50% - Chefia da Unidade
06/05/2021 a 14/05/2021	PR-RR 2º Ofício (Combate à Corrupção)
10/05/2021 a 14/05/2021	PR-RR 4º Ofício (Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e cultural)

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 15 horas do dia 27 de abril de 2021 até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2021.

2.2. Havendo mais de um voluntário, dar-se-á preferência:

2.2.1 antiguidade na carreira.

2.3 O resultado com a indicação do selecionado será divulgada pela Chefia da PR-RR, por correio eletrônico, até as 18h (horário de Brasília) do dia 29/04/2021;

2.4 Após a confirmação da Seleção, a Chefia da PR-RR editará portaria de designação do procurador da República selecionado,

#### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos nos ofícios da PR-RR ora ofertados, no período para o qual ele foi designado, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO).

3.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante o período da substituição remota na PR-RR deverão ser despachados em data posterior remotamente, permanecendo responsável pela manifestação nos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, que lhe foram distribuídos.

3.3 O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade.

3.4 Caberá ao Procurador substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

3.5 O Procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do ofício, conforme orientações da corregedoria, que só será aplicada se no ofício a ser substituído houver menção expressa e prévia da cota parte semanal.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucyana Marina Pepe Affonso	1195	4º Ofício da PRM Blumenau	Férias	18.05 a 27.05.2021	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Designar a servidora FERNANDA DA CRUZ, matrícula nº 31342, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual de Subcoordenadora da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Blumenau.

Art. 2º - Designar a servidora FERNANDA DA CRUZ, matrícula nº 31342, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Blumenau.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Exercício da função de Secretário de Gestão Estratégica, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	27.04 a 15.05.2021	Mário Roberto dos Santos	1340-4	2º Ofício da PRM de Tubarão

Art. 2º Retificar a Portaria nº 565, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo de 18/12/2020, página 37:

Onde se lê:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 23/04/2021 às 11h de 30/04/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro ViannaFilho Assessoria: Maria ThamesFernandes Maia Telefone:(48) 98863-1570

Leia-se:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 23/04/2021 às 24h de 26/04/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Maria Thames Fernandes Maia Telefone:(48) 98863-1570
Das 00h de 27/04/2021 às 11h de 30/04/2021	Criciúma	Mário Roberto dos Santos Assessoria: Maria Thames Fernandes Maia Telefone:(48) 98863-1570

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Revoga Portaria de substituição de ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria PR/SC nº 184, de 23 de abril de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo de 27/04/2021, página 32.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul	Folgas compensatórias	29.04 a 06.05.2021	Felipe Delia Camargo	1388	Ofício Único da PRM de Joaçaba, funcionando temporariamente na PR/SC

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Sérgio Ghannagé Barbosa	1017-1	4º Ofício da PRM de Joinville	Férias	03.05 a 12.05.2021	Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 540, de 11 de Dezembro de 2020, publicada no DMPF-e nº 234, de 15 de Dezembro de 2020, Caderno Administrativo, página 45, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 03/05/2021 às 11h de 10/05/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho M. Baker
Das 19h de 10/05/2021 às 11h de 17/05/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges
Das 19h de 24/05/2021 às 11h de 31/05/2021	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 03/05/2021 às 11h de 13/05/2021	Joinville	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina de Oliveira Santana
Das 19h de 13/05/2021 às 11h de 17/05/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Carlen Borges
Das 19h de 24/05/2021 às 11h de 31/05/2021	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Vanessa Branquinho M. Baker

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, considerando o teor da Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014, o prazo determinado na Portaria n.º 131, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 12/02/2020, p. 45, bem como o Ofício n.º 109/2021 (PRM-SBV-SP-00000852/2021), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUILHERME ROCHA GOPFERT, lotado na Procuradoria da República no Município de Guarulhos, o servidor ELOY LOPES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração de matrícula nº 11811, e a servidora CARLA GUEDES DE LIMA BRANDÃO, Técnica do MPU/Administração de matrícula nº 16922, lotados na Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos nº 1.34.001.009360/2018-61, bem como eventuais fatos conexos, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão referida no Art. 1º desta Portaria.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de maio de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República com atuação no Estado de Sergipe para atuarem em substituição nos ofícios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de maio de 2021, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

ANEXO I – PORTARIA PRSE Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	24 a 31/05/2021	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	03 a 12/05/2021	Férias	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	10 a 14/05/2021	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334

PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	03 a 21/05/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	3º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Eunice Dantas Carvalho	843
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	24 a 31/05/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pela Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República em Sergipe, por meio do expediente PR-SE-00015794/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6157, do encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, ID 4775, de Chefe da Seção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Dispensar a servidora CRISTIANE BRANDÃO NUNES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6630, do encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, ID 1922, de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 3º Designar a servidora CRISTIANE BRANDÃO NUNES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6630, para o encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, ID 4775, de Chefe da Seção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 4º Designar o servidor MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 11016, para o encargo de substituto eventual da função de confiança, FC-2, ID 1922, de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 5º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE 27 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE RECRUTAMENTO INTERNO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe, no uso da competência legal, resolve homologar o resultado final do Edital de Recrutamento Interno nº 02, de 22 de Março de 2021, comunicando que não houve candidato inscrito para a vaga de apoio administrativo do Gabinete da Procuradora Antonélia Carneiro Souza.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS  
Procurador-Chefe da PR/SE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 14 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria PR/TO nº 33, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 27/04/2021, página 34, que designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria PR/TO nº 33, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
03/05 a 10/05/2021	Álvaro Lotufo Manzano
10/05 a 17/05/2021	Eron Freire dos Santos
17/05 a 24/05/2021	João Gustavo de Almeida Seixas
24/05 a 31/05/2021	Daniella Mendes Daud
31/05 a 07/06/2021	Eron Freire dos Santos

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 77/2021**  
**Divulgação: quarta-feira, 28 de abril de 2021 - Publicação: quinta-feira, 29 de abril de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**